



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 88.802,57 , distribuidos nas seguintes dotações :

04.01.01.04.123.0000.2021	PAGAMENTO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
3.1.9.0.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores - Ficha: 00114		3.182,22
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			3.182,22
04.01.01.04.123.0005.2022	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00122		10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			10.000,00
04.01.01.04.129.0004.2024	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO DE TRIBUTOS E SIAT		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00140		1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			1.500,00
06.01.02.12.365.0024.2060	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00256		1.227,85
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação			1.227,85
06.01.02.12.365.0024.2162	AQUISIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00272		1.500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação			1.500,00
07.01.01.27.812.0039.2076	MANUTENÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS.		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00342		4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			4.000,00
08.01.01.13.122.0002.3046	EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS, TURISMO E DE COMUN		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00362		5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			5.000,00
08.02.01.13.392.0026.2164	DESPESAS COM ATIVIDADES DE APOIO A CULTURA E REALIZAÇÃO DE EVENTOS		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00377		1.600,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			1.600,00
09.01.03.15.452.0028.2086	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00414		23.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			23.000,00
09.01.04.26.782.0037.2091	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E OFICINAS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00452		6.642,50
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			6.642,50

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 31/02/2017
Fátima Almeida
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROCOLO Nº 614/17
DATA 31/02/2017
Luiz Roberto de Santes
ASSINATURA DO PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 50/2017 - LEI No. 2067/2016

Página: 2 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

10.01.01.10.122.0002.2095	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00475	15.500,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.500,00
10.01.02.10.301.0014.2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00518	1.500,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00521	2.500,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.500,00
10.01.03.10.302.0015.2110	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00586	7.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.000,00
10.01.03.10.302.0015.2113	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DOENTES	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00595	2.650,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	600,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50,00
11.01.01.08.243.0038.2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00703	2.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
		<hr/>
		88.802,57

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

04.01.01.04.123.0005.2023	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00131	13.182,22
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.182,22
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
04.01.01.04.129.0004.3014	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E SIAT	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00141	1.500,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.500,00
06.01.02.12.365.0024.2060	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00261	1.227,85
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.227,85



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

06.01.02.12.365.0024.2165	MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00275	1.500,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00
07.01.01.27.812.0039.2076	MANUTENÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00344	4.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.000,00
08.02.01.13.392.0026.2164	DESPESAS COM ATIVIDADES DE APOIO A CULTURA E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00378	6.600,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.600,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
09.01.04.26.782.0037.2091	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E OFICINAS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00449	6.642,50
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.642,50
09.01.04.26.782.0037.2092	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00455	23.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	23.000,00
10.01.01.10.122.0002.2095	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00471	5.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.500,00
10.01.02.10.301.0010.2099	MANUTENÇÃO ATIVIDADE PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00498	3.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
10.01.02.10.301.0014.2105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00531	4.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.500,00
10.01.02.10.301.0014.2106	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00538	7.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.000,00
10.01.03.10.302.0015.2113	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DOENTES	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00596	2.650,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	600,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00599	7.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas
DECRETO No. 50/2017 - LEI No. 2067/2016

Página: 4 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 102 - Receita de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.000,00
11.01.01.08.122.0002.2126 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00693	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	<hr/>
	88.802,57

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 30 de Maio de 2017

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal